



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 048/2019

“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna);

Considerando o despacho emitido pela Comissão Permanente de Avaliação e Desenvolvimento Funcional (CPADF);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, descritos no anexo único, desta Portaria, elevando-os de seu padrão atual, para o padrão imediatamente superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (18/03/2019).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 18/03/2019.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete